

**ANEXO “E” – CALENDÁRIO DE EVENTOS**  
**OPERAÇÃO “VELHO CHICO ” – JULHO/2024**  
**(Centro Regional: a definir)**

Data	Evento
<b>30 de janeiro de 2024</b>	Divulgação do Edital.
<b>05 de março de 2024</b>	Limite para a inscrição da IES, para o envio da Proposta de Trabalho e envio das informações dos professores (coordenador, adjunto e reserva).
<b>11 de março de 2024</b>	Limite para avaliação das propostas pela CAPPR.
<b>15 de março de 2024</b>	Divulgação da Classificação Provisória no site do Projeto Rondon.
<b>3 (três) dias úteis (18, 19 e 20 de março de 2024)</b>	Interposição de Recursos - 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado provisório, sob a pena de preclusão.
<b>21 de março de 2024</b>	Homologação e divulgação do resultado final no site do Projeto Rondon das IES selecionadas para participarem da Operação.
<b>21 de março de 2024</b>	Limite para substituição do professor-coordenador que realizará a viagem precursora e envio do Anexo “K” e do Anexo “M”, devidamente assinados <sup>22</sup> , com caneta azul, e digitalizado em PDF, para o e-mail da operação.
<b>5 de abril de 2024</b>	Limite para as IES assinarem, via SUPER.GOV.BR, o Acordo de Cooperação, Anexo “H”.
<b>21 a 27 de abril de 2024</b>	Realização da viagem precursora para os professores-coordenadores dos Conjuntos “A”, “B” e “C”.
<b>3 de maio de 2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Limite para a IES enviarem o cadastro dos rondonistas para o e-mail da operação.</li> <li>- Limite para a IES dos Conjuntos “A” e “B” enviar a Proposta de Trabalho e o Cronograma de Atividades ajustados para o e-mail da operação.</li> <li>- Limite para as IES dos Conjuntos “A” e “B” e do Conjunto “C” enviarem os Anexos “K”, “L” e “M”, devidamente assinados, para o e-mail da operação.</li> <li>- Limite para encaminhar a declaração de condição da saúde dos rondonistas, devidamente assinado, conforme subitem 9.2.8 do edital, para o e-mail da operação.</li> </ul>
<b>10 de maio de 2024</b>	Limite para a IES do Conjunto “C” enviar, para o e-mail da operação, o seu Cronograma de Atividades para a Coordenação de Comunicação Social do Projeto Rondon.
<b>4 de julho de 2024</b>	Deslocamento e concentração das equipes.
<b>21 de julho de 2024</b>	Retorno das equipes.
<b>24 de julho de 2024</b>	Prazo para devolução dos bilhetes aéreos.
<b>23 de agosto de 2024</b>	Limite para entrega do Relatório Final de Atividades (Anexo “G”).